



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 769/2019

DATA: 16-09-2019

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
110101/1	Lucimar Borille	Telefonista	16-09-19	15-12-19
118601/1	Natalício Capeletti	Servente Geral de Obras	16-09-19	15-12-19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 16 de setembro de 2019.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>86</u> Data: <u>17/09/19</u> - Edição: <u>1844</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____